



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 9157**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 94 00	322	102	5.000,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 1 90 94 00	354	102	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 04 00	391	102	9.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 94 00	406	102	11.000,00
02 08 01 10 301 0012 2339	3 1 90 16 00	479	102	2.000,00
02 08 01 10 301 0012 2353	3 1 90 16 00	491	102	6.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 16 00	529	102	19.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 94 00	530	102	4.000,00
02 08 01 10 303 0012 2121	3 1 90 94 00	600	102	5.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 1 90 16 00	610	102	5.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 94 00	672	102	3.000,00
<b>Total:</b>				<b>70.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 11 00	317	102	5.000,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 1 90 11 00	351	102	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 11 00	392	102	9.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	403	102	11.000,00
02 08 01 10 301 0012 2339	3 1 90 04 00	476	102	2.000,00
02 08 01 10 301 0012 2353	3 1 90 11 00	489	102	6.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 11 00	527	102	23.000,00
02 08 01 10 303 0012 2121	3 1 90 11 00	597	102	5.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 1 90 11 00	608	102	5.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 11 00	669	102	3.000,00
<b>Total:</b>				<b>70.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Abril de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
**Prefeito Municipal**

**João Henrique Silva Vilela**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimaraes dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**